



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**  
**CNPJ: 17.679.165/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:55 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **A8C7.AE97.2AC0.622B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017445351

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMUNIZADORA SHALOM CON DE PRAGAS E JAR LTDA ME**

Endereço: **AV JOAO MARCONDES LAJUS, 75, SALA 01  
CENTRO, NONOAI - RS**

CNPJ: **17.679.165/0001-34**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027358378

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NONOAI**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

<b>Numero:</b> 238 / 2021	<b>Emissão:</b> 13/08/2021	<b>Validade :</b> 11/11/2021
<b>Código de Controle:</b> 4553f08b-2787-43b6-a730-1d3485d320bc		
<b>CPF / CNPJ :</b>	17.679.165/0001-34	
<b>CONTRIBUINTE :</b>	IMUNI SHALOM CONTR DE PRAG E JAR.LTDA-ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	JOAO MARCONDES LAJUS , 75	
<b>CEP :</b>	99600000	
<b>CIDADE / UF</b>	NONOAI RS	

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.679.165/0001-34**Razão Social:** IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**Endereço:** AV JOAO MARCONDES LAJUS 75 SALA 01 / CENTRO / NONOAI / RS /  
99600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021**Certificação Número:** 2021092902425542782214

Informação obtida em 30/09/2021 10:27:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Certidão n°: 25542687/2021

Expedição: 19/08/2021, às 09:05:09

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.679.165/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA ME**, CNPJ 17679165000134, Endereço - JOAO MARCONDES LAJUS, 75, NONOAI/RS.

19 de Agosto de 2021, às 09:09:10

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d5b9a2fe5201d6aa5917604b9c0ea499**





# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Rio dos Índios

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Ângelo Santinelli, nº 296, Centro, CEP: 99610-000, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.103/0001-86, neste ato representado por **VANDERLEI ADÍLIO ANTUNES PINTO**, Prefeito em Exercício, declara para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, CEP: 99600-000, neste ato representado pelo Sr. Rafael Lottermann, inscrito no CPF nº 017.981.720-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, prestou serviços de:

- A) **Morcegos**: remoção dos morcegos, limpeza do local, desinfecção e vedação interna e externa;
- B) **Desratização**: Das Áreas Internas e Externas, com fornecimento de certificado técnico;
- C) **Caixas de Água**: Limpeza e desinfecção de reservatórios, com fornecimento de certificado técnico;
- D) **Desinsetização**: Das Áreas Internas e Externas, com fornecimento de certificado técnico;

Conforme ordens de serviços emitidas nº **919/2021, 920/2021, 921/2021 e 922/2021**.

Os serviços foram executados no mês de **Março/2021**, conforme emissão dos laudos técnicos e registros fotográficos enviado aos responsáveis municipais, sob a supervisão do Responsável Técnico pela empresa - **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, biólogo, **CRBio 069978/03-D** nos seguintes locais:

Local	Área m <sup>2</sup>	Volume Reservatório (L)	Endereço
Prédio Centro ADM	630,00	2.000	Sede
Biblioteca Municipal	117,00	-	Sede
EMATER	58,50	-	Sede
Setor Meio Ambiente	58,50	-	Sede
CRAS	165,30	500	Sede
APAE	240,68	-	Sede
Sec. Assistência Social	140,00	500	Sede
CRF Volmir Ducatti	240,00	5.000/1.000/4.000	Sede
CRF Guilherme de Almeida	144,00	1.000	Linha Bom Retiro Linha Batinga Alta

Adm: 2021/2024

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone: (54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 17:18:43 que o documento de hash (SHA-256) 002e101f7e468090e45018df7b2161bb6ff7309feb740cb3c8fe6fd5e159cb27 foi validado em 16/06/2021 15:49:20 através da transação blockchain 0x350fd1e807d52675006304ad6049cb84f112280f0cf6ebf771dc9acc67a627d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 24519)







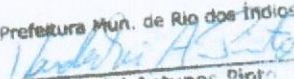
# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Rio dos Índios

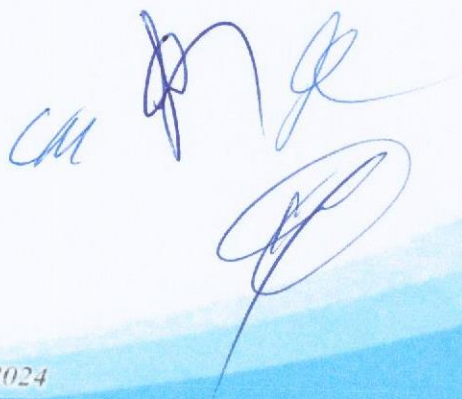
CRF Cruz e Souza	255,50	7.000/1.000/500	Linha São Valentin
CRF Bairro NSA/Conselho Tutelar	203,75	250	Bairro NSA
Escola Foty	387,50	2.000	Área Indígena
Escola Pedro Veloso de Linhares	778,00	500	Linha Posse do Linhares
Escola São Benedito	715,00	5.000/1.000/1.000	Linha Encruzilhada Bela Vista
Escola Antônio Pazin (creche)	356,00	500	Sede
Unidade Básica de Saúde	473,40	1.000	Sede

Declaramos ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações perante os trabalhos realizados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, até a presente data. Sendo assim, firmamos esta declaração em duas vias, de igual forma e teor.

Rio dos Índios/RS, 05 de maio de 2021.

Prefeitura Mun. de Rio dos Índios  
  
Vanderlei Antunes Pinto  
Vice-Prefeito Municipal

**VANDERRLEI ADÍLIO ANTUNES PINTO**  
**VICE- PREFEITO/ PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Adm: 2021/2024

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone: (54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 17:18:43 que o documento de hash (SHA-256) 002e101f7e468090e45018df7b2161bb6ff309feb748cb3c8fe6fd5e159cb27 foi validado em 16/06/2021 15:49:20 através da transação blockchain 0x350fd1e607d52675006304ad6049cb84f112280f0cf6ebf771dc9acc67a627d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24519)





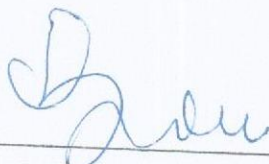
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI, inscrita no CNPJ sob nº 90.894.221/0001-43, situada na Rua Padre Manoel Gomez González, nº 395, Bairro Operário, no município de Nonoai/RS, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ari Bedin, declara para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, prestou serviços de:

- 1) Desinsetização e Desratização Interna e Externa: compreendendo uma área de aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>;
- 2) Limpeza dos Reservatórios de Água: compreendendo 2 (dois) reservatórios de água, com capacidade para 30.000 litros e 15.000 litros;
- 3) Limpeza das calhas e do telhado: compreendendo uma área de aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>;
- 4) Jardinagem e Paisagismo: poda das árvores, limpeza do pátio, limpeza do terreno, serviço de roçadeira, plantio de grama e corte de grama, compreendendo uma área de aproximadamente 15.700 m<sup>2</sup>.

Os serviços foram executados durante o período de 10/01/2018 à 10/09/2018, sob a supervisão do Responsável Técnico pela empresa -**CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, biólogo, **CRBio 069978/03-D**. Declaramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações perante os trabalhos que foram realizados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, até a presente data. Sendo assim, firmamos esta declaração em duas vias, de igual forma e teor.

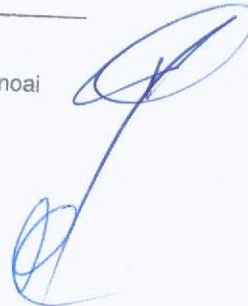
Nonoai/RS, 24 de setembro de 2018.



Ari Bedin – Diretor Presidente

Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai

CNPJ: 90.894.221/0001-43



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cada3ec116e49df1ad8057e62fcd6e79301129ed7eaf40aa4d106536d5c3be0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **32144** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAP TECNICA HOSPITAL SHALOM**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAP TECNICA HOSPITAL SHALOM**", faz prova de que em **01/10/2021 17:35:13**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2021 17:36:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a705aee3402a8f6603677081486ff5b56d7d1e19436be0c2584a749c9e21267**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Santo Antônio, nº 100, Centro, CEP: 89899-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.485.554/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Adélio Marx**, declara para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, CEP: 99600-000, neste ato representado pelo Sr. Rafael Lottermann, inscrito no CPF nº 017.981.720-54, prestou serviços de **HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO**, conforme ordens de serviços emitidas nº **327/2021, 1473/2021, 1474/2021, 1475/2021, 1476/2021 e 1477/2021**, referente à **Licitação nº 12/2021**.

Os serviços foram executados nos dias **24/03/2021, 26/03/2021 e 12/04/2021**, conforme emissão dos laudos técnicos e registros fotográficos enviado aos responsáveis municipais, sob a supervisão do Responsável Técnico pela empresa - **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, biólogo, **CRBio 069978/03-D** nos seguintes locais:

LOCAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA	QUANTIDADE	TAMANHO RESERVATÓRIO
Centro Integrado de Ensino Rural Linha Esperança, Interior CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	01	500 Litros
	02	1.000 Litros
	01	5.000 Litros
Ginásio de Esportes – CIER Linha Esperança, Interior CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	01	500 Litros
Centro Integrado de Ensino Fundamental Rua José Scalabrin, nº 172 – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	02	1.000 Litros
	01	2.000 Litros
Pré-Escolar “Os Peixinhos” Rua 1º de maio, nº 236 – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	03	500 Litros
EMEI Criança Feliz Rua José Scalabrin, S/N – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	01	10.000 Litros
	01	25.000 Litros

(49)3634-1210

www.ipora.sc.gov.br - administracao@ipora.sc.gov.br  
Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporá do Oeste - SC  
CNPJ: 78.485.544/0001-13





Casa Familiar Rural Rua 25 de dezembro, S/N – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	01 01	1.000 Litros 5.000 Litros
Centro Municipal de Saúde Rua 2 de novembro, nº 418 – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	01 01	10.000 Litros 5.000 Litros
Centro Administrativo (Prefeitura) Rua Santo Antônio, nº 100 – Centro CEP: 89899-000 – Iporá do Oeste/SC	02	1.000 Litros

Declaramos ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações perante os trabalhos realizados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, até a presente data. Sendo assim, firmamos esta declaração em duas vias, de igual forma e teor.

Iporá do Oeste/SC, 05 de maio de 2021.

  
**Adélio Marx**  
 Prefeito





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ef91c41433651039b93641bb42eb9651f66859ea95eb0099146c598a9862699** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24518** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO IPORÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO IPORÁ"**, faz prova de que em **16/06/2021 15:47:07**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 17:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6ef3bf242cb2a7ad8134b36bfbd01ee0c05cd935516d733951a7d1ac5340d52c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*LM*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

Rio Grande do Sul



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00216 / 2021

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO certifica que a pessoa jurídica **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**, CNPJ nº 17.679.165/0001-34, com sede: **AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75- SALA 01**, no município de **NONOAI/RS**, enquadrada no ramo de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** com atividade principal de: **prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de caixa de água e limpeza e tratamento de piscinas**, está registrada sob número **058110160**, na data de **26 de Julho de 2021**, de acordo com a Lei Federal nº 2.800, de 18 de junho de 1956.

*CM*  
*Paulo Roberto Bello Fallavena*  
**DR. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA**  
PRESIDENTE DO CRQ-V

Porto Alegre, 26 de Julho de 2021.

*Renato Evangelista*  
**RENATO EVANGELISTA**  
SECRETÁRIO DO CRQ-V

ESTE CERTIFICADO DEVE SER APRESENTADO EM TODAS AS ATIVIDADES DE REGULARIDADE DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO CRQ-V. NÃO CONSTITUÍDO POR SI SO PRÓVA DE REGULARIDADE DO CRQ-V. DEVE SER APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE.



V3-0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2021 12:40:50 que o documento de hash (SHA-256) f8d8e2eed9b46692b422fdd479ab4833a3726ab178d439ad1190b14b009 foi validado em 12/08/2021 11:44:11 através da transação blockchain 0x6fa00b68e52604749b9127276ad5c6b56546b7eb7872eb286a34c72eb177 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlieCheck> (MID: 20115)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fb8d8c2eed9b46692b422fd4f479ab4e833a3726ab178d43f9ad11906b14b009** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 28115 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**registro conselho de química**", cujo assunto é descrito como "**registro conselho de química**", faz prova de que em **12/08/2021 11:43:50**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2021 12:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6efa00b68c52804748fb97272764ad5c6b56546b7ebfb872eb286a34c72eb177**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



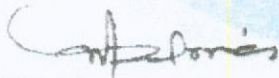
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

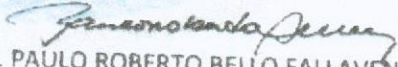


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
Av. Itaquí, nº 45 - Fone: (51) 3330-5659  
CEP 90460-140 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul [www.craqv.org.br](http://www.craqv.org.br)  
e-mail: [craqv@craqv.org.br](mailto:craqv@craqv.org.br)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE - Nº 00294/2021**

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Rafael Lottermann, datada de 03 de agosto de 2021, que, revendo os processos administrativos nº 54.755, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: "Nome da empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - CNPJ nº 17.679.165/0001-34 - Endereço: Avenida Joao Marcondes Lajus, 75 - Sala 01 - Cidade: Nonoai - Estado: Rio Grande do Sul - Natureza da atividade: prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de caixa de água e limpeza e tratamento de piscinas - Responsável Químico: ARACELI MURARI, registrado na categoria de Licenciado em Química, sob nº 05101228, relativamente à prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e sanitização de ambientes, conforme AFT nº 193.484, válida até 26 de julho de 2022. A empresa acima identificada está registrada sob nº 058110160, no Conselho Regional de Química da 5ª Região, na forma da Lei Federal nº 2.800, de 18.06.56, conforme despacho do Conselho em reunião ordinária de 26 de julho de 2021, estando em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional no que diz respeito ao recolhimento das anuidades de registro, exercício 2021.". Nada mais constatando, eu, Maristela Mendes Dalmás, Chefe do Departamento de Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 19 de agosto de 2021. Certidão válida até 31 de março de 2022.

  
MARISTELA MENDES DALMÁS  
Chefe do Departamento de Registro

  
Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA  
Presidente



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:35:50 que o documento de hash (SHA-256) 89719f9092158db4794f71e86c4798186c43dcd3cd7a81995a672b141a32551 foi validado em 25/08/2021 14:34:15 através da transação blockchain 0x3700939057a24c8a160620812e3d7a408a8d9c56d78353c301c9344a775ee56 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29182)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9719f9092158db4f94f47fe86c4798186c43dcd3cd7a81995a672b141a32551** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29162** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGULARIDADE CRQ V SHALOM"**, cujo assunto é descrito como **"REGULARIDADE CRQ V SHALOM"**, faz prova de que em **25/08/2021 14:33:59**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 14:34:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3700939057a24c6a160620812e3d7a408a8d9c56d78353c301c9344a775eef56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL  
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659  
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
e-mail: crqv@crqv.org.br  
http://www.crqv.org.br

### CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

**AFT - N.º 193484**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

#### Profissional Responsável

Nome: **ARACELI MURARI**  
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**  
Nível: **SUPERIOR**  
N.º de Registro CRQ: **05101228**  
N.º do CPF: **001.993.910-84**

#### Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**  
N.º de Registro CRQ: **058110160**  
Endereço Administrativo: **AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01**  
Cidade/Estado: **NONOAI - RS**  
N.º do CNPJ: **17.679.165/0001-34**  
Endereço da Atividade: **AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01**  
Cidade/Estado: **NONOAI - RS**

#### Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**  
N.º de Registro CRQ: **XXXX**  
Endereço: **XXXX**  
Cidade/Estado: **XXXX**  
N.º do CNPJ: **XXXX**

#### Atividades Autorizadas

Prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e sanitização de ambientes.


Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 235,14**

N.º do documento: **548462**

Vigência de **26/07/2021** à **26/07/2022**

Data de Emissão: **28/07/2021**

Data de Impressão: **01/09/2021**

  
**MARISTELA MENDES DALMÁS**  
Chefe do Departamento de Registro  
Conferida eletronicamente em 28/07/2021





v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2021 18:08:02 que o documento de hash (SHA-256) 12db77e15096bb8685e9f216257367af42665fa8bbeCa90762e5c5b3b2dd4658 foi validado em 12/08/2021 16:20:37 através da transação blockchain 0xcd1441dc68666db399498c1d6f14824c6096c5d721910e0d42a829c1169530b e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 28141)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**  
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - REGIÃO

Nome: **ARACELI MIRARI BUSNELLO** REG N: 05101228  
 RUA: **MIRARI**  
 C/AL: **CLENI TEREZINHA MONTENEGRO MIRARI**

RG: **1.084879651** DATA EXP: **27/09/2008** CNM: **001953910-84**  
 NAT: **BRASILEIRA** DATA DE INSCRIÇÃO: **22/05/1983** D-  
 MAT: **448104** ESCRITA: **RS**

TIPO DE TÍTULO: **DE** LICENCIADO EM QUÍMICA  
 INSTITUIÇÃO: **UR - FIECRIM**  
 DATA DE EMISSÃO: **18/07/2006**

Matr. Profissional: **QUÍMICA**  
 Porte: **A-este** - RS - 24/04/2008  
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

*Handwritten signature*

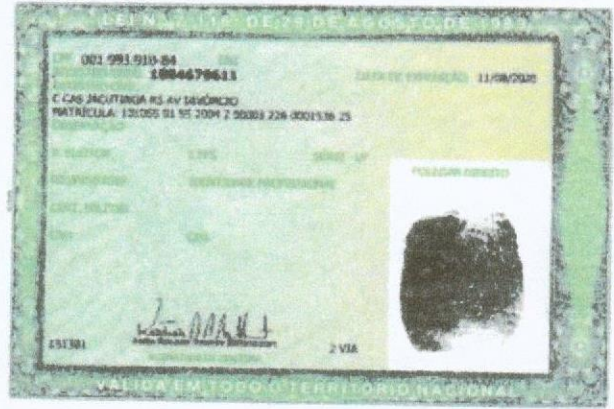
*Handwritten signature*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2021 18:08:02 que o documento de hash (SHA-256) 12db77e15096bb8685a9f216257367af42665fa8bba0a90762e5c5b3b2dd4658 foi validado em 12/08/2021 18:20:37 através da transação blockchain 0xcd441dc66666db399498c1d6f14824c6096c5d721910ed0d42a829c1189530b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28141)







*[Handwritten signatures in blue ink]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2021 18:08:02 que o documento de hash (SHA-256) 12db77e15096bb8685a9f216257367af42665fa8bba0a90762e5c5b3b2dd4658 foi validado em 12/08/2021 16:20:37 através da transação blockchain 0xcdf441dc66666db399498c1d6f14824c8096c5d721910ed0d42a829c1169530b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28141)



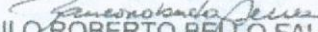


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
Avenida Itaqui, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659  
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul  
[www.crqv.org.br](http://www.crqv.org.br)  
e-mail: [crqv@crqv.org.br](mailto:crqv@crqv.org.br)

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE - Nº 00173/2021

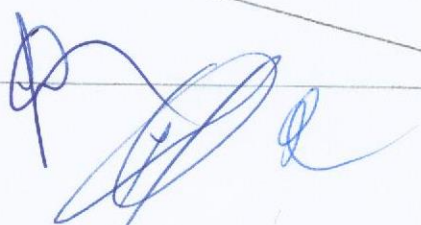
Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Araceli Murari, datada de 19 de abril de 2021, que revendo o processo administrativo nº. 32.550, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: Nome: Araceli Murari - CPF: 001.993.910-84 - Nacionalidade: Brasileira - Natural de: Erechim, RS - Nascida em 23 de maio de 1983 - Filha de Noal Murari e de Cleni Terezinha Montemezzo Murari. Título: Licenciado em Química, conferido em 15 de julho de 2006 pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus Erechim. Foi concedido o registro definitivo na categoria de **LICENCIADO EM QUÍMICA**, conforme despacho do Conselho em 24 de abril de 2008 de conformidade com a Lei nº 2.800, de 18.06.56, registrada sob o número 05101228. "A profissional encontra-se em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, nada constando em seu nome no que diz respeito a impedimentos administrativos e éticos". Eu, Adriana Loureiro Marrone, chefe do Serviço de Registro Profissional do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 20 de abril de 2021. Certidão válida até 31 de março de 2022.-----

  
ADRIANA LOUREIRO MARRONE  
Chefe do Serviço de Registro Profissional

  
Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA  
Presidente











Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12db77e15096bb8685a9f216257367af42665fa8bba0a90762e5c5b3b2dd4658** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28141** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS ARACELI**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS ARACELI**", faz prova de que em **12/08/2021 16:20:27**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2021 17:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcdf441dc66666db399498c1d6f14824c6096c5d721910ed0d42a829c1169530b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000

Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870

E-mail: licitacoes@imunizadorashalom.com.br

## DECLARAÇÃO QUE POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021

### DECLARAÇÕES

A empresa Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME, estabelecida na Av. João Marcondes Lajus, no 75, sala 1, Centro, Nonoai/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 17.679.165/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Lottermann, portador da RG nº 6103848492 SJS/II RS e CPF nº 017.981.720-54, **DECLARA**, que possui contrato com a responsável técnica, devidamente habilitada pelo Conselho Regional de Química da Quinta Região, Sr.<sup>a</sup> ARACELI MURARI, registrada no, CRQ V sob o número 05101228, para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao objeto deste Edital e que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação.

Nonoai, 04 de outubro de 2021.

Rafael Lottermann  
RG: 6103848492  
CPF: 017.981.720-54





Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME  
CNPJ: 17.679.165/0001-34  
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, município de Nonoai/RS  
Nonoai/RS - Fone: 51-3690-300  
Telefones: (54) 3690-3000 - (54) 3690-3001  
E-mail: imunizadora@shalomcontrolepragas.com.br

## CONTRATO

Partes:

1. **A Empresa Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, município de Nonoai/RS inscrita no CNPJ 17.679.165/0001-34;
2. neste ato representada pelo proprietário sr. Rafael Lottermann, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Centro, município de Nonoai/RS, RG 6103848492 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 017.981.720 - 54 adiante denominado CONTRATANTE;
3. **Araceli Murari**, pessoa física, brasileira, casada, química, registro CRQ-V RS sob o nº 05101228, residente e domiciliada na Rua Santo Dallazeri, 340 - apto 201, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, RG 1084679611 pela SJS II/RS, adiante denominada CONTRATADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica por parte da contratada pela responsável técnica para o serviço de higienização e conservação de prédios de qualquer tipo, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, imunização e controle de pragas urbanas, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnica pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindir o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO providenciara junto ao Conselho Regional de Química de sua Região a emissão da Anotação de Função Técnica- AFT, referente ao serviço mencionado na cláusula primeira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica- AFT, bem como registro de anuidade junto ao CRQ.



**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho, de 02(duas) horas diárias totalizando 10 horas semanais

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 50(cinquenta)% do salário mínimo nacional vigente no primeiro ano a partir da assinatura do presente contrato, 70(setenta)% do salário mínimo nacional vigente no segundo ano a partir da assinatura do presente contrato e 01(um) salário mínimo nacional vigente no terceiro ano a partir da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de NONOAI/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Nonoai/RS, 15 de julho de 2021

  
CONTRATANTE


  
CONTRATADO


  
CPF: 02.458.28-78  
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA


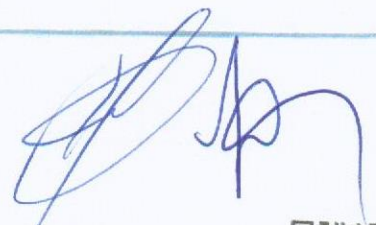
SERVENTIA: 0101 - Serviços Notariais e de Registros  
Rua Retirodo-Vianela, 291 - Sala 02 - Jacutinga - RS  
Fone/Fax: (54) 3368-1240 - oficio.jacutinga@gmail.com

Reconheço AUTÊNTICA a firma de ARACEL MURARI, assinada na presença Dou 16 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Jacutinga, 15 de junho de 2021

  
Paloma Menegaz - Escrevente  
Escr. P.B. 120 - Seric - digital - 0191 01 200030-08512

  
Paloma Menegaz  
Escrevente Autorizada





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2021 18:09:01 que o documento de hash (SHA-256) c7ce19301db5cd75736ba3a4ceaa1a43ec9e0952613fb9492e34f237e4a84636 foi validado em 12/08/2021 16:19:57 através da transação blockchain 0x7730643b7853735e9fe9c997a7955e99c50a470d5dbdc8a1f3101164496d6db3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28140)





NONOAI TABELIONATO

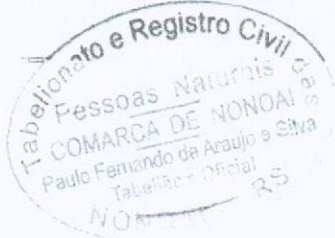
Rua Oliveira Lima, 350 - Centro - Nonoai - RS - CEP 92600-000 - Fone/Fax: (54) 3362.1175  
Tabelião: Bel. Paulo Fernando de Araujo e Silva



Reconheço AUTENTICA a firma de RAFAEL  
LOTTERMANN (a) por IMUNIZADORA SHALOM  
CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA-ME Dou

fe  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Nonoai, quarta-feira, 21 de julho de 2021  
Onides Feliciano dos Santos - Substituto do Tabelião  
Emot: R\$ 7,00 - Seio digital: R\$ 1,40 - 0383.01.2100.003.04318

*Paulo*



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ce19301db5cd75736ba3a4ceaa1a43ec9e0952613fb9492e34f237e4a84636** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28140** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENG QUIMICA-SHALOM"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENG QUIMICA-SHALOM"**, faz prova de que em **12/08/2021 16:19:45**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2021 17:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7730643b7853735e9fe9c997a7955e99c50a470d5dbdc8a1f3101164496d6db3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

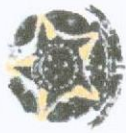


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
3º REGIAO - RS/SC

CRBio-03

## Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3º Região, sob o nº **000804-03-2014**, de acordo com o disposto na Lei nº 6694, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

*Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada periodicamente.*


### IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME

Razão Social  
000804-03/2014  
Registro CRB c-03

**17.679.165/0001-34**  
CNPJ

JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01 NONOAI  
NONOAI/RS - 99600-000  
Endereço

Porto Alegre, 11 de Março de 2021.

  
**Odimar Lorini da Costa**  
Conselheiro Secretário CRBio-03  
CRBio 041816 03-D



CRBio-03 - Conselho Regional de Biologia - 3ª Região - Santa Catarina - Rua Henrique de Melo, 100 - Fone: (51) 3076.0000 - Fax: (51) 3076.0011 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina - Rua Coronel Barreto, nº 101 902-9 andar - Ed. Comercial Meridian Office -  
Bairro Trindade - 88020-570 - Florianópolis/SC - Fone: Fax: (40) 2252.6202 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certificada em 19/08/2021 08:41:29 que o documento de hash (SHA-256)  
b271f5b33e0744e87d65639d714214e5b1b649e972b693ab715d819d5d10 foi validado em 19/08/2021 08:38:41 através da transação blockchain  
0x5ea487d76d261c179a6c8cc7734d535b144b1be23e93c60e6d49b1f8e18e5924 e pode ser verificado em <https://www.digitin.com/FileCheck> (NID: 28578)





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RSISC  
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certificamos para os devidos fins que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**, registrada sob o nº **000804-03** tem situação regular junto a Tesouraria do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região.

Este certificado tem validade até 31/03/2022 .

Porto Alegre, 11 de Março de 2021

Para a validade deste documento, consulte a verificação de e telefone: (51) 3075-0003 ou e-mail: tesouraria@crbio03.gov.br



Sede do CRBio-03: Rua Coronel Corte Real, 562 - 90830-080 - Petrópolis - Porto Alegre, RS  
Fone: (51) 30 75 00 06 Fax: (51) 30 75 00 31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, nº 101/562 - 9º andar - 50010-000 - General Menaes - Blumenau - SC  
Balneário: 08008-870 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 3242-6302 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2021 08:41:29 que o documento de hash (SHA-256)  
b271f5b33a0744e87d854639d714f214ec8b5edd9adf2bb93fa8715d818dd010 foi validado em 19/08/2021 08:39:41 através da transação blockchain  
0x5ea487d76d261c179a5c8cc7734d5353144916e23e93c60e6d8fabfd8fce9824 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28578)







CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RSISC  
AUTARQUIA FEDERAL

**Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Renovação**

Razão Social: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Endereço: JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01 NONOAI

Município/UF/CEP: NONOAI/RS - 99600-000

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000804-03/2014

Biólogo responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA

Inscrição CRBio-03 nº: 069978/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA** obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de *Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas*, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6664 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

*Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais*

**Validade: 31 de Março de 2022.**

Porto Alegre, 11 de Março de 2021.

  
Odimar Lorini da Costa

Conselheiro Secretário CRBio-03  
CRBio 041816/03-D













Sede do CRBio-03: Rua Coronel Corte Real, 562 - 90630-080 - Petrópolis - Porto Alegre, RS  
Fone (51) 3076 90 09 Fax (51) 2076 00 31 - E-mail: [crbio03@crbio03.gov.br](mailto:crbio03@crbio03.gov.br) - [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)  
Delegacia de Santa Catarina: Rua Dânego Bernardi, nº 101-907-91 andaraí - Ed. Comercial Meridiana Office -  
Santa Tereza, 83076-173 - Florianópolis, SC - Fone/Fax (48) 3221 8102 - E-mail: [ofc@crbio03.gov.br](mailto:ofc@crbio03.gov.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2021 08:41:29 que o documento de hash (SHA-256)  
b271f5b33a0744e87d854639d714f214ec8b5edd9ad12bb93fa8715d818dd010 foi validado em 19/08/2021 08:39:41 através da transação blockchain  
0x5ea487d76d261c179a6c8cc7734d5353144916e23e93c6de6d8fabfd6fce9824 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28578)





## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000, neste ato representada pelo seu proprietário, **RAFAEL LOTTERMANN**, inscrito no CPF sob nº 017.981.720-54, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, biólogo, inscrito no CPF sob nº 710.286.170-20 e CRBio 069978/03-D, residente e domiciliado na Rua Ireno Crespan, nº 344, Bairro Dom Rodolfo, Passo Fundo/RS, CEP: 99074-060, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**, contrata o biólogo **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, como Responsável Técnico para os serviços de: **controle de vetores e pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, serviços de jardinagem e paisagismo e limpezas em geral**, com vigência do contrato por tempo indeterminado;

**SEGUNDA:** A prestação dos serviços será realizada conforme a necessidade da empresa, as quais serão agendadas previamente entre as partes;

**TERCEIRA:** O contratado receberá pelos serviços prestados, o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional, por mês, à título de remuneração, devendo este ser pago pelo contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

**QUARTA:** Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;





**QUINTA:** As partes elegem como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação de cláusulas e condições deste contrato, o Foro da Comarca de Nonoai/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Nonoai/RS, 03 de setembro de 2018.



**Imunizadora Shalom**

Rafael Lottermann

**Contratante**

**Carlos Alberto da Silveira**

CRBio 069978/03-D

**Contratado**

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Reconheço AUTENTICA a firma de Rafael Lottermann Dou (a) EM TESTEMUNHO  
Nona, segunda-feira, 3 de setembro de 2018  
Onides Falcato dos Santos - Substância do Tabaco  
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0383.01.1800008.00243

NONA TABELONATO

1ª TABELONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO  
CEP 09910-021 - Passo Fundo, RS - Tel: (51) 33131718  
Cassir Michel, Tabelador de Notas  
Reconheço AUTENTICA a firma de CARLOS ALBERTO DA  
SILVEIRA, assinada na presença, do que dou fé  
Em testemunho  
da verdade  
Passo Fundo-RS, 03 de setembro de 2018  
Emol: R\$ 8,30 + Selo digital: R\$ 1,70 - 0414.01.1800022.48588 = R\$ 10,00  
Mônica Baccin - Escrivã Publica



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **Carlos Alberto da Silveira**, CRBio nº **069978/03-D**, expedido pelo **CRBio-03**, residente à **Rua Ireno Crespan, nº 344, Bairro Dom Rodolfo, Passo Fundo/RS, CEP: 99074-060** declaro que, a partir desta data, assumo a inteira responsabilidade e supervisão de todos os serviços técnicos ou de produção técnica em biologia, na área/sub-área de **controle de vetores e pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, serviços de jardinagem e paisagismo e limpezas em geral (de acordo com a Resolução CFBio nº 227/2010).**

Deles participante efetivamente, em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob qualquer regime, pela empresa **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda – ME** estabelecida na **Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000**. Declaro, também, que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do biólogo, prevista na legislação específica, inclusive de Resolução do CFBio. Declaro, ainda, que não permitirei, sejam quaisquer serviços técnicos da área de biologia exercidos, nesta firma, por indivíduos ou por pessoas jurídicas que não possuam habilitação legal nos termos da legislação vigente. A presente declaração será válida até a data de comunicação minha ou desta pessoa jurídica, expressando o término do compromisso, indicado os serviços que ficarão sob a responsabilidade de outro profissional. Declaro também, estar ciente da legislação que rege a minha profissão e do Código de Ética Profissional. As declarações acima são expressão da verdade e por elas respondo integralmente.

Nonoai/RS, 03 de setembro de 2018.

PRIMEIRO  
TABELIONATO

**Carlos Alberto da Silveira**  
CRBio nº 069978/03-D

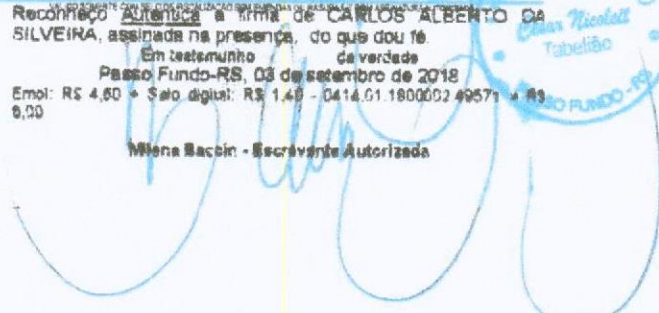



**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO**  
Av. General Neto, 294 - Centro  
CEP 99010-021 - Passo Fundo, RS - Tel: (54) 33131738  
Geosir Nicoletti - Tabelião de Notas

Reconheço e autentico a firma de **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, assinada na presença, do que dou fé.  
Em testemunho de verdade  
Passo Fundo-RS, 03 de setembro de 2018

Emol: R\$ 4,50 + São digitais: R\$ 1,49 - 0414.01.1800002.49571 - R\$ 6,00

Milena Baccin - Secretária Autorizada





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b271f5b33a0744e87d854639d714f214ec8b5edd9adf2bb93fa8715d818dd010** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28578** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CR BIO NSHALOM**", cujo assunto é descrito como "**CR BIO NSHALOM**", faz prova de que em **19/08/2021 08:39:24**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2021 08:40:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ea487d76d261c179a6c8cc7734d5353144916e23e93c60e6d8fabfd6fce9824**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



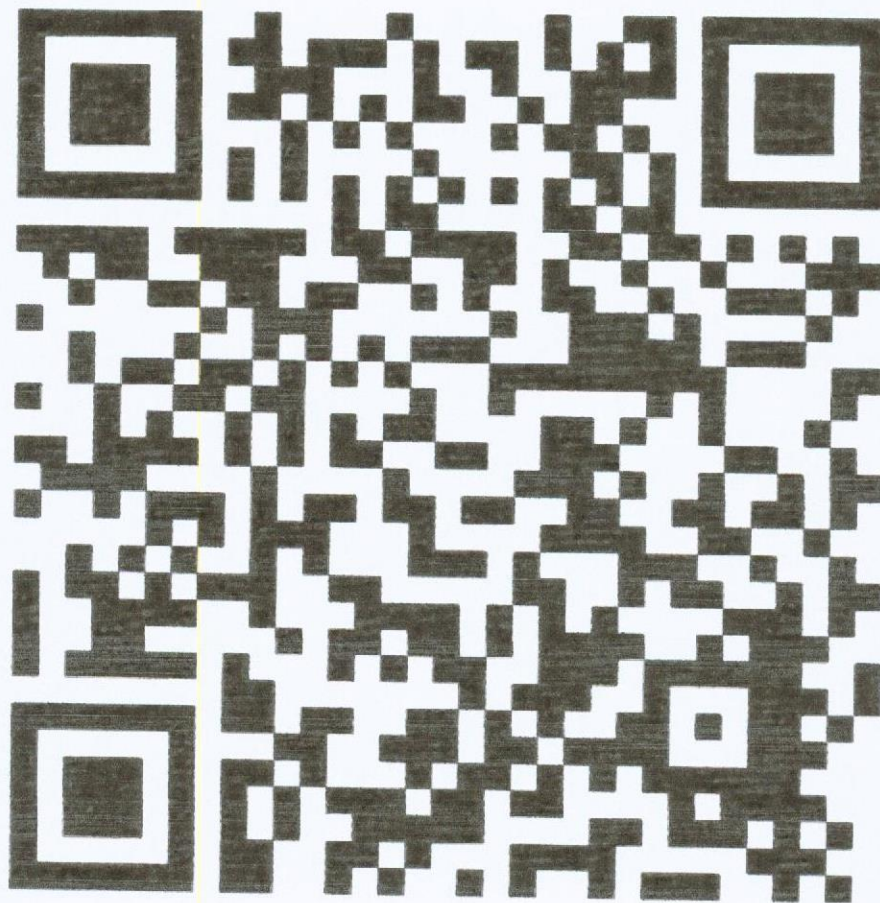


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: IMUNIZADORA SHALOM CON DE PRAGAS E JAR LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082/0021814

CNPJ: 17.679.165/0001-34



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA





**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL DISLIC N°11/2021**

A Prefeitura Municipal de Nonoai, através do Departamento de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSEMA n° 101/2005, pela qual o município tornou-se habilitado para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, em conformidade com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e com base nos autos do processo administrativo n.º 74/2021 de 15/06/2021 DECLARA que está **Isento de Licenciamento Ambiental Municipal** o(a):

**IDENTIFICAÇÃO:**

**EMPREENDEDOR:** IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA.ME  
**CNPJ/CPF:** 17.679.165/0001-34  
**ENDEREÇO:** AV. JOÃO MARCONDES LAJUS - CENTRO  
**EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:** SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA  
**LOCALIZAÇÃO:** AV. JOÃO MARCONDES LAJUS - CENTRO

Esta Declaração está relacionada exclusivamente à atividade acima descrita, não se aplicando para outras atividades desenvolvidas pelo empreendedor.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade;

Este documento perderá a sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

Esta declaração deverá estar disponível no local do empreendimento/atividade para efeito de fiscalização.

Esta declaração é válida para as Condições/Restrições acima no período de  
**15/06/2021 à 15/06/2023**

Nonoai, 15 de Junho de 2021.

GABRIELA FERNANDA SOUZA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
LICENCIADOR AMBIENTAL

Código de Autenticidade: **E14324398147627**

Rua Padre Manuel Gomes Gonzales, 509 – CEP 99.600-000 – NONOAI – RS – Fone: (54)3362-1270 - E-mail: rs.gov.br

Pag: 1/1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **315cac89996dd2f12659642b3f3b62854b7851dfdb1cc63962cb47f43fb0ac44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28575** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Shalom**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Shalom**", faz prova de que em **19/08/2021 07:47:21**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2021 07:50:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccc4d17f17e95021eb68b5dd89961693d25f06a383c95e42eabb5ae7aa85d83f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 577816/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**, CPF/CNPJ nº **17679165000134**, informou a implantação/operação da atividade **A Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.679.165/0001-34**, com endereço na **Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Rafael Lottermann**, portador do RG nº **6103848492** e CPF nº **017.981.720-54**, que presta atividade itinerante, sem geração de resíduos, **REQUER**, junto ao Instituto de Meio Ambiente IMA, declaração de atividade não constante, tendo em vista que participa de processos licitatórios no Estado de Santa Catarina, realizando diversos serviços de **Imunização e Controle de Pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água**. E sendo exigido para participar dos processos que possua, a **Declaração de atividade não constante**, com CNAE **8122200**, situado à **AV JOAO MARCONDES LAJUS, 75, CENTRO** no município de **NONOAI**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 12/03/2022**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 17679165000134

COD. FCEI: 577816



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 VISA NONOAI



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>431270889-812-000002-1-3</b>		Data de Validade: <b>28/09/2022</b>
Nro. Protocolo:	<b>431270821000061</b>	Data de Deferimento: <b>28/09/2021</b>
Atividade Econômica CNAE:	<b>8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>	
Subgrupo:	<b>ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE</b>	
Agrupamento:	<b>ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:	-	
Razão Social:	<b>IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA-ME</b>	
CNPJ / CPF:	<b>17.679.165/0001-34</b>	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	
Município:	<b>NONOAI</b>	UF:RS CEP:99600-000
CPF:	<b>017.981.720-54</b>	<b>RAFAEL LOTTERMANN</b>
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
CPF:	<b>710.286.170-20</b>	<b>CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA</b>
Conselho Regional:	<b>CRBIO</b>	UF:RS Nº Inscr.6997803
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		

Observação:  
 LICENCIADO TAMBÉM PARA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS TÓXICOS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY  
 COR: FANTASIA  
 PLACA: IPJ 4B31  
 RENAVAM: 00116061375  
 CHASSI: 9BD15822A96198203

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX  
 COR: BRANCA  
 PLACA: JQW 5G95  
 RENAVAM: 00941624471  
 CHASSI: 9BD1582278604476

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO 1.0  
 COR: BRANCA  
 PLACA: JAV0E59  
 RENAVAM: 01269971660  
 CHASSI: 9BD358A1NNYL40524

NONOAI

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2021 10:43:40 que o documento de hash (SHA-256) 3ff4b9deb190b3fd4357aba6d10fb74c15a2b85c6a13ef3fd09d2a0b1f7fb7 foi validado em 28/09/2021 14:19:32 através da transação blockchain 0xd8e96636b8e459c4cde5a3043981f3c1696ef12ceaddc9298c1076dada94ffc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 31613)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ff4b9deb190b3fd4357aba6d10fbf74c15a2b85c6a13ef3fd09d2a0b1f7ffb7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 31613 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO SHALOM**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO SHALOM**", faz prova de que em **28/09/2021 14:19:18**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2021 15:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8e96636b8e459c4cde5a3043981f3c1696ef12ceaddcff298c1076dada94ffc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*





Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000

Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870

E-mail: licitacoes@imunizadorasalom.com.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021

### DECLARAÇÕES

A empresa Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME, estabelecida na Av. João Marcondes Lajus, no 75, sala 1, Centro, Nonoai/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.679.165/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Lottermann, portador da RG nº 6103848492 SJS/II RS e CPF nº 017.981.720-54, **DECLARA** para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, *executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;*
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Nonoai, 04 de outubro de 2021.

Rafael Lottermann  
RG: 6103848492  
CPF: 017.981.720-54